



MUNICÍPIO DE SOBRAL

## *Câmara Municipal de Sobral*

### **PORTARIA Nº 334/13, de 16 de janeiro de 2013.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL**, no uso de sua atribuições legais,

**CONSIDERANDO** o dispositivo na Lei Municipal nº 989/09 de 16 de dezembro de 2009.

**CONSIDERANDO** a designação para o exercício de outra função, além das determinadas em seus respectivos cargos efetivos.

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Ficam concedidas aos servidores do quadro efetivos abaixo relacionados, as Funções Comissionadas – FC7 e FC3:

<b>SERVIDOR</b>	<b>FC</b>	<b>VALOR</b>
Ana Júlia Dias Sá	FC7	R\$ 1.350,00
Heloísa Helena Guilherme Cavalcante	FC7	R\$ 1.350,00
João Batista Marques de Vasconcelos	FC3	R\$ 650,00
Sandra Aragão Alves	FC7	R\$ 1.350,00

**Art. 2º** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL**, em 16 de janeiro de 2013.

  
José Itamar Ribeiro da Silva  
Presidente